



**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO INDIVIDUAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TRAILERS, FOOD TRUCKS, CAMELÔS E DEMAIS COMERCIANTES AMBULANTES REGULARMENTE AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vem a essa relatoria, Projeto de Lei Ordinária nº 61/2026, de autoria do Poder Executivo que: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO INDIVIDUAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TRAILERS, FOOD TRUCKS, CAMELÔS E DEMAIS COMERCIANTES AMBULANTES REGULARMENTE AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

É o Relatório.

Vem a essa comissão por força do artigo 57 combinado com a parte final do inciso I e III letras “a” “b” e “c” do artigo 55 do Regimento Interno desta Casa de Leis para análise **PLO nº 61/2026** em que: **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO INDIVIDUAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TRAILERS, FOOD TRUCKS, CAMELÔS E DEMAIS COMERCIANTES AMBULANTES REGULARMENTE AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Sob o aspecto de interesse local, como previsto na Carta Maior acima transcrito, não é demais reforçar nosso entendimento, de que a estrutura federativa brasileira, Estados e Municípios, também dispõem de autonomia para dispor sobre assuntos de interesse local, artigo 28º inciso I da







**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**VOTAÇÃO DO RELATÓRIO PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)**, no dia 11 de agosto de 2026 a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei Ordinária nº 61/2026 em que: **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO INDIVIDUAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TRAILERS, FOOD TRUCKS, CAMELÔS E DEMAIS COMERCIANTES AMBULANTES REGULARMENTE AUTORIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 61/2026**. Eu Paulo Costa, Secretariei a presente reunião, que após lida e discutida a matéria, lavrei o presente Parecer Final.

Sala das Comissões em 12 de agosto de 2026.

Paulo Costa  
Secretário

Josué Batista da Silva  
Vice Presidente

Davi Loredo Felipe  
Presidente - Relator



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **12/08/2026 15:00**

Checksum: **F4CEBD1FAAE9C14E9522A25A1591B70644DF5200BC81C710BFAC8F834A0B4788**

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em **12/08/2026 15:07**

Checksum: **0EC4991B9824277ABE7A53BFA2045F7544BD81C2B45F3C9A9E7FCC020D569D53**

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em **12/08/2026 15:53**

Checksum: **C1B5FA303BB076AC730230B465ED11032C7EF269084CF2CFDAA1A89CE3F92D53**

